



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2026.

Comunicação nº 254/2026 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo a defesa do **AE Araruama** para ciência da juntada do acórdão de lavra do auditor Relator Dr. Walquer Figueiredo da Silva Filho e voto divergente do Dr. Rafael Capanema P. de Melo Costa, referente ao Processo nº 259/2026 julgado pela 3ª. CDR/TJDRJ, observando-se o art. 138 § único.

Marcia Cristina Pinto
Secretaria Adjunta TJD/RJ